



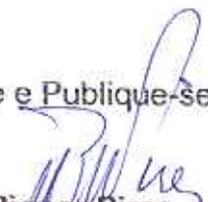
PORTARIA Nº 794, DE 12 DE MARÇO DE 2002.

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Artigo 101, parágrafo único, da Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONVOCA** a Servidora **ELIANE LORENZONI**, Telefonista-Recepcionista, lotada no Gabinete do Prefeito, sob matrícula nº 235/6, para interromper o seu período de férias pelo prazo de três (3) dias, para promover a organização do cerimonial de abertura dos festejos de Emancipação Político-Administrativo do Município de Coronel Barros, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em doze dois de março de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças